

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Inexigibilidade de seleção nº 002/2023.

REFERÊNCIA: (NUP 2023.00006.004846-63).

OBJETO: Projeto de pesquisa e de desenvolvimento visando manutenção, atualização e aprimoramento contínuo do Sistema de Suporte à Decisões das Bacias PCJ - SSD PCJ.

FONTE DE RECURSO: ANA 92,5%

Fonte Financeira	Finalidade PAP	Programa PAP	Ação PAP	ID subação POA	Subação POA	PDC	Sub-PDC
Cobrança Federal PAP 2021 -2025	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	01.04.01.01	Prestação de serviços de atividades de estudo, desenvolvimento e apoio operacional para atender as necessidades do sistema de suporte a decisão PCJ e da Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ	2- Gerenciamento dos Recursos Hídricos	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, Sr. Sergio Razera, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019.

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de Inexigibilidade de seleção 002/2023, que teve por fundamento legal o Art. 10º, inciso I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação deste Termo de Ratificação na página eletrônica da FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, para que produza



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br

todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDORES: Universidade de São Paulo-USP, CNPJ 63.025.530/0001-04 e Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica-FCTH, CNPJ 55.639.124/0001-03.

VALOR: R\$ 1.306.386,00 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)
SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE

